



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho de Ministros

Resolução n.º 13/85

Ratifica o Acordo de Empréstimo entre a República Popular de Moçambique e o Banco Africano de Desenvolvimento assinado no dia 3 de Setembro de 1985, em Abidjan, no montante de nove milhões e seiscentas mil unidades de conta do Banco, para financiamento do Projecto de Reabilitação do Caju

Resolução n.º 14/85

Ratifica o Acordo de Empréstimo entre a República Popular de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento, assinado no dia 3 de Setembro de 1985, em Abidjan, no montante de nove milhões cento e cinquenta mil unidades de conta do Fundo, para financiamento do Projecto de Reabilitação do Caju

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 13/85

de 11 de Dezembro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Empréstimo assinado entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Banco Africano de Desenvolvimento,

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 60 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina

É ratificado o Acordo de Empréstimo entre a República Popular de Moçambique e o Banco Africano de Desenvolvimento, assinado no dia 3 de Setembro de 1985, em

Abidjan, no montante de nove milhões e seiscentas mil unidades de conta do Banco, para financiamento do Projecto de Reabilitação do Caju

Aprovada pelo Conselho de Ministros

Pub. que-se

O Presidente da República, Marechal da República
SAMORA MOISÉS MACHEL

Resolução n.º 14/85

de 11 de Dezembro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Empréstimo assinado entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento,

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 60 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina

É ratificado o Acordo de Empréstimo entre a República Popular de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento, assinado no dia 3 de Setembro de 1985, em Abidjan, no montante de nove milhões cento e cinquenta mil unidades de conta do Fundo, para financiamento do Projecto de Reabilitação do Caju

Aprovada pelo Conselho de Ministros

Pub. que-se

O Presidente da República, Marechal da República
SAMORA MOISÉS MACHEL